



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

PORTARIA N° 015/2019

**“DISPÕE SOBRE O
AFASTAMENTO DA
FUNCIONÁRIA ESTATUTÁRIA
RAQUEL MARQUES VIEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Alexandre Russi, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **RAQUEL MARQUES VIEIRA**, afastamento para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração, regida pelo regime estatutário no cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 05 de fevereiro de 2019.

**Alexandre Russi
Prefeito Municipal**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.